



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Resc 0049 Ediclel

### RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0049/2015

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, nº 116, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 024/2017 a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Iara Helena Callfass**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 251.163.639-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado:

**EDICLEL CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.630/0001-92, estabelecida na Avenida Andre Lunardi, 1283, Sala 109, Centro, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim - SC, neste ato representada pelo Sr. **Edimar Romano**, portador do CPF nº 690.760.490 -68 e RG nº 4.333.871-4, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Tem como objeto o presente contrato a Prestação de Serviços para a realização de procedimentos Anestésicos com o **Dr. Edimar Romano**, CRM-SC nº 7753, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica rescindindo, de comum acordo, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0049/2015, firmado em 29 de Junho de 2015, conforme Ofício da Contratada e Ofício da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê (SC), 19 de Maio de 2017.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**EDICLEL CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: